

VOCÊ SABIA QUE
HOMENS
ESTÃO SENDO COLOCADOS
NAS PRISÕES
FEMININAS?



Neste 8 de março, após as mulheres encarceradas

Na última década, temos visto nossos direitos e definições legais serem perdidos em virtude do avanço das chamadas “políticas de identidade de gênero”, que acontecem sem qualquer debate sobre como impactam as mulheres — metade da população.

Quando se trata da situação das mulheres no cárcere, devemos atentar para as consequências dessas políticas no agravamento das condições desumanas de encarceramento. O Estado não deve permitir a presença de homens em presídios femininos sob nenhuma justificativa. Quando permite, expõe ao risco de tortura, estupro e outras agressões físicas, mulheres e bebês sob sua custódia, além das funcionárias que trabalham nas prisões. Explicamos: em 15/09/2021, o STF deu parecer favorável a uma ação proposta pela ABLGT, a “Associação Brasileira de Lésbicas, Gays e Transgêneros”, a ADPF 527, garantindo a homens travestis e “transexuais” direito de escolher cumprir pena em ala especial no presídio masculino ou no feminino.

Preocupa-nos que mulheres sem recurso para se protegerem sejam expostas à presença masculina em confinamento. O único critério que define se o indivíduo pode cumprir pena em presídio feminino, segundo essa ação, é “se identificar” como mulher. Sendo assim, na prática, qualquer homem condenado por qualquer crime poderá cumprir sua pena em presídios femininos — até mesmo estupradores, feminicidas e pedófilos.

Lembramos também que a ação já garante a quem “se identifica” como mulher o direito de cumprir pena em ala especial para pessoas na mesma situação, ou seja, não há nenhuma justificativa na medida, uma vez que a segurança dessas

VOCÊ SABIA QUE
HOMENS
ESTÃO SENDO COLOCADOS
NAS PRISÕES
FEMININAS?



Neste 8 de março, após as mulheres encarceradas

Na última década, temos visto nossos direitos e definições legais serem perdidos em virtude do avanço das chamadas “políticas de identidade de gênero”, que acontecem sem qualquer debate sobre como impactam as mulheres — metade da população.

Quando se trata da situação das mulheres no cárcere, devemos atentar para as consequências dessas políticas no agravamento das condições desumanas de encarceramento. O Estado não deve permitir a presença de homens em presídios femininos sob nenhuma justificativa. Quando permite, expõe ao risco de tortura, estupro e outras agressões físicas, mulheres e bebês sob sua custódia, além das funcionárias que trabalham nas prisões. Explicamos: em 15/09/2021, o STF deu parecer favorável a uma ação proposta pela ABLGT, a “Associação Brasileira de Lésbicas, Gays e Transgêneros”, a ADPF 527, garantindo a homens travestis e “transexuais” direito de escolher cumprir pena em ala especial no presídio masculino ou no feminino.

Preocupa-nos que mulheres sem recurso para se protegerem sejam expostas à presença masculina em confinamento. O único critério que define se o indivíduo pode cumprir pena em presídio feminino, segundo essa ação, é “se identificar” como mulher. Sendo assim, na prática, qualquer homem condenado por qualquer crime poderá cumprir sua pena em presídios femininos — até mesmo estupradores, feminicidas e pedófilos.

Lembramos também que a ação já garante a quem “se identifica” como mulher o direito de cumprir pena em ala especial para pessoas na mesma situação, ou seja, não há nenhuma justificativa na medida, uma vez que a segurança dessas

peçoas está garantida pelo direito às alas especiais. Porém, no presídio feminino, mulheres e bebês podem ter a segurança e dignidade ainda mais atacadas, afinal são do sexo masculino os principais autores de crimes contra mulheres e crianças — fator que não muda com a “identidade de gênero”. Segundo o estudo “Nascer nas prisões”, da FioCruz, gestantes encarceradas já sofrem abandono do Estado no cuidado com a saúde pré-natal e, em geral, não têm cumprido sequer seu direito a acompanhante durante o parto.

Precisamos proteger a nossa classe desse enorme perigo às suas vidas. Nossa campanha luta pelos nosso direito a espaços divididos por sexo e, neste 8 de março, dia internacional da luta das mulheres, reivindicamos que detentas não tenham que dividir celas com pessoas do sexo masculino, o que as deixaria expostas a estupro e vulneráveis a agressões físicas. Apresentamos uma representação contra a decisão do STF, que pode ser encontrada em nosso Telegram, apelando para que revertam a ADPF 527 com urgência.

É importante ter atenção também para o fato de que essa medida, por enquanto, vale apenas para as cadeias, mas poderá se estender a outros espaços, como banheiros, vestiários, alas psiquiátricas, alas hospitalares, abrigos para vítimas de violência etc. Defendemos que todos tenham direito à dignidade e à segurança; no entanto, em casos de colisão de direitos, meninas e mulheres são nossa prioridade máxima, e não negociaremos nossos espaços exclusivos.

A Declaração Internacional das Mulheres (WDI) é composta por nove artigos que pautam os direitos das mulheres com base no sexo biológico. Viu porque sexo (e não “gênero”) é importante? Por um 8 de março das meninas e mulheres!

Referências

<https://www.womensdeclaration.com/documents/5/Portugues.pdf>

https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-nas-prisoas

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/populacao-carceraria-feminina-no-brasil-e-uma-das-maiores-do-mundo>



Womens Declaration Internacional

[instagram.com/wdibrasil](https://www.instagram.com/wdibrasil)

twitter.com/wdibrasil

declaracao.wdibrasil@gmail.com

peçoas está garantida pelo direito às alas especiais. Porém, no presídio feminino, mulheres e bebês podem ter a segurança e dignidade ainda mais atacadas, afinal são do sexo masculino os principais autores de crimes contra mulheres e crianças — fator que não muda com a “identidade de gênero”. Segundo o estudo “Nascer nas prisões”, da FioCruz, gestantes encarceradas já sofrem abandono do Estado no cuidado com a saúde pré-natal e, em geral, não têm cumprido sequer seu direito a acompanhante durante o parto.

Precisamos proteger a nossa classe desse enorme perigo às suas vidas. Nossa campanha luta pelos nosso direito a espaços divididos por sexo e, neste 8 de março, dia internacional da luta das mulheres, reivindicamos que detentas não tenham que dividir celas com pessoas do sexo masculino, o que as deixaria expostas a estupro e vulneráveis a agressões físicas. Apresentamos uma representação contra a decisão do STF, que pode ser encontrada em nosso Telegram, apelando para que revertam a ADPF 527 com urgência.

É importante ter atenção também para o fato de que essa medida, por enquanto, vale apenas para as cadeias, mas poderá se estender a outros espaços, como banheiros, vestiários, alas psiquiátricas, alas hospitalares, abrigos para vítimas de violência etc. Defendemos que todos tenham direito à dignidade e à segurança; no entanto, em casos de colisão de direitos, meninas e mulheres são nossa prioridade máxima, e não negociaremos nossos espaços exclusivos.

A Declaração Internacional das Mulheres (WDI) é composta por nove artigos que pautam os direitos das mulheres com base no sexo biológico. Viu porque sexo (e não “gênero”) é importante? Por um 8 de março das meninas e mulheres!

Referências

<https://www.womensdeclaration.com/documents/5/Portugues.pdf>

https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-nas-prisoas

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/populacao-carceraria-feminina-no-brasil-e-uma-das-maiores-do-mundo>



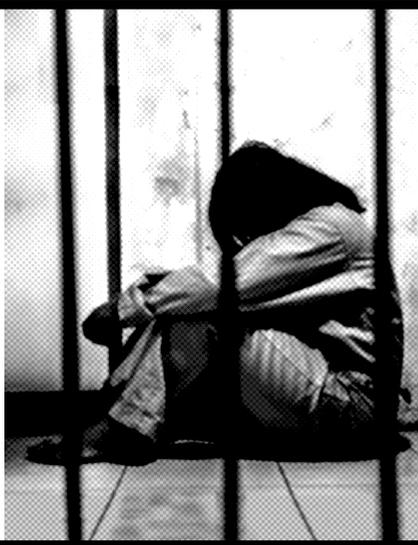
Womens Declaration Internacional

[instagram.com/wdibrasil](https://www.instagram.com/wdibrasil)

twitter.com/wdibrasil

declaracao.wdibrasil@gmail.com

VOCÊ SABIA QUE
HOMENS
ESTÃO SENDO COLOCADOS
NAS PRISÕES
FEMININAS?



Neste 8 de março, apóie as mulheres encarceradas

A **Declaração Internacional das Mulheres** (WDI) é composta por nove artigos que pautam os direitos das mulheres com base no sexo biológico.

Por que isso é importante?

Porque na última década temos visto nossos direitos e definições legais serem perdidos em virtude do avanços das chamadas “políticas de identidade de gênero”. Essa tendência afeta a construção de uma agenda política centrada nas necessidades das mulheres e meninas como classe sexual. Nos últimos anos, o sequestro no 8 de março por pautas que são genéricas a todo o campo da esquerda permanece diluindo o movimento. Militantes feministas que reivindicam um 8M centrado em pautas exclusivas das mulheres tem sido afastadas das organizações, seja por ameaças de violência ou mesmo pelo silenciamento, difamação e violência simbólica. Não por acaso, indivíduos do sexo masculino que se reivindicam mulheres e que exigem adentrar o 8M, nossa mais massificada agenda anual de luta, tem tido enorme poder desmobilizador com o aval de seus partidos e militantes. As consequências da diluição da categoria política mulher são desastrosas e ameaçam nossa segurança — motivo pelo qual este ano nossa campanha apresenta um apelo para que você que recebeu este panfleto, reflita sobre o tema de urgência que é a ADPF 527.

Em 15/09/2021, o STF deu parecer favorável a uma ação proposta pela ABLGT, a “Associação Brasileira de Lésbicas, Gays e Transgêneros”, a ADPF 527, garantindo a homens travestis e “transexuais” direito de escolher cumprir pena em ala especial no presídio masculino ou no feminino.

Preocupa-nos que mulheres, bebês e funcionárias das prisões sejam expostas à presença masculina em confinamento.

VOCÊ SABIA QUE
HOMENS
ESTÃO SENDO COLOCADOS
NAS PRISÕES
FEMININAS?



Neste 8 de março, apóie as mulheres encarceradas

A **Declaração Internacional das Mulheres** (WDI) é composta por nove artigos que pautam os direitos das mulheres com base no sexo biológico.

Por que isso é importante?

Porque na última década temos visto nossos direitos e definições legais serem perdidos em virtude do avanços das chamadas “políticas de identidade de gênero”. Essa tendência afeta a construção de uma agenda política centrada nas necessidades das mulheres e meninas como classe sexual. Nos últimos anos, o sequestro no 8 de março por pautas que são genéricas a todo o campo da esquerda permanece diluindo o movimento. Militantes feministas que reivindicam um 8M centrado em pautas exclusivas das mulheres tem sido afastadas das organizações, seja por ameaças de violência ou mesmo pelo silenciamento, difamação e violência simbólica. Não por acaso, indivíduos do sexo masculino que se reivindicam mulheres e que exigem adentrar o 8M, nossa mais massificada agenda anual de luta, tem tido enorme poder desmobilizador com o aval de seus partidos e militantes. As consequências da diluição da categoria política mulher são desastrosas e ameaçam nossa segurança — motivo pelo qual este ano nossa campanha apresenta um apelo para que você que recebeu este panfleto, reflita sobre o tema de urgência que é a ADPF 527.

Em 15/09/2021, o STF deu parecer favorável a uma ação proposta pela ABLGT, a “Associação Brasileira de Lésbicas, Gays e Transgêneros”, a ADPF 527, garantindo a homens travestis e “transexuais” direito de escolher cumprir pena em ala especial no presídio masculino ou no feminino.

Preocupa-nos que mulheres, bebês e funcionárias das prisões sejam expostas à presença masculina em confinamento.

O único critério que define se o indivíduo pode cumprir pena em presídio feminino, segundo essa ação, é “se identificar” como mulher. Sendo assim, na prática, qualquer homem condenado por qualquer crime poderá cumprir sua pena em presídios femininos — até mesmo estupradores, feminicidas e pedófilos.

Lembramos também que a ação já garante a quem “se identifica” como mulher o direito de cumprir pena em ala especial para pessoas na mesma situação, ou seja, não há nenhuma justificativa na medida, uma vez que a segurança dessas pessoas está garantida pelo direito às alas especiais. Porém, no presídio feminino, mulheres e bebês podem ter a segurança e dignidade ainda mais atacadas, afinal são do sexo masculino os principais autores de crimes contra mulheres e crianças — fator que não muda com a “identidade de gênero”.

Segundo o estudo “Nascer nas prisões”, da FioCruz, gestantes encarceradas já sofrem abandono do Estado no cuidado com a saúde pré-natal e, em geral, não têm cumprido sequer seu direito a acompanhante durante o parto.

Precisamos proteger a nossa classe desse enorme perigo às suas vidas. Nossa campanha luta pelo nosso direito a espaços divididos por sexo e, neste 8 de março, dia internacional da luta das mulheres, reivindicamos que detentas não tenham que dividir celas com pessoas do sexo masculino, o que as deixaria expostas a estupro e vulneráveis a agressões físicas. Apresentamos uma representação contra a decisão do STF, que pode ser encontrada em nosso Telegram, apelando para que revertam a ADPF 527 com urgência.

É importante ter atenção também para o fato de que essa medida, por enquanto, vale apenas para as cadeias, mas poderá se estender a outros espaços, como banheiros, vestiários, alas psiquiátricas, alas hospitalares, abrigos para vítimas de violência etc. Defendemos que todos tenham direito à dignidade e à segurança; no entanto, em casos de colisão de direitos, meninas e mulheres são nossa prioridade máxima, e não negociaremos nossos espaços exclusivos.

Viu porque sexo (e não “gênero”) é importante? Por um 8 de março das meninas e mulheres!

Referências

<https://www.womensdeclaration.com/documents/5/Portugues.pdf>

https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-nas-prisoas

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/populacao-carceraria-feminina-no-brasil-e-uma-das-maiores-do-mundo>



Womens Declaration Internacional

[instagram.com/wdibrasil](https://www.instagram.com/wdibrasil)

twitter.com/wdibrasil

declaracao.wdibrasil@gmail.com

O único critério que define se o indivíduo pode cumprir pena em presídio feminino, segundo essa ação, é “se identificar” como mulher. Sendo assim, na prática, qualquer homem condenado por qualquer crime poderá cumprir sua pena em presídios femininos — até mesmo estupradores, feminicidas e pedófilos.

Lembramos também que a ação já garante a quem “se identifica” como mulher o direito de cumprir pena em ala especial para pessoas na mesma situação, ou seja, não há nenhuma justificativa na medida, uma vez que a segurança dessas pessoas está garantida pelo direito às alas especiais. Porém, no presídio feminino, mulheres e bebês podem ter a segurança e dignidade ainda mais atacadas, afinal são do sexo masculino os principais autores de crimes contra mulheres e crianças — fator que não muda com a “identidade de gênero”.

Segundo o estudo “Nascer nas prisões”, da FioCruz, gestantes encarceradas já sofrem abandono do Estado no cuidado com a saúde pré-natal e, em geral, não têm cumprido sequer seu direito a acompanhante durante o parto.

Precisamos proteger a nossa classe desse enorme perigo às suas vidas. Nossa campanha luta pelo nosso direito a espaços divididos por sexo e, neste 8 de março, dia internacional da luta das mulheres, reivindicamos que detentas não tenham que dividir celas com pessoas do sexo masculino, o que as deixaria expostas a estupro e vulneráveis a agressões físicas. Apresentamos uma representação contra a decisão do STF, que pode ser encontrada em nosso Telegram, apelando para que revertam a ADPF 527 com urgência.

É importante ter atenção também para o fato de que essa medida, por enquanto, vale apenas para as cadeias, mas poderá se estender a outros espaços, como banheiros, vestiários, alas psiquiátricas, alas hospitalares, abrigos para vítimas de violência etc. Defendemos que todos tenham direito à dignidade e à segurança; no entanto, em casos de colisão de direitos, meninas e mulheres são nossa prioridade máxima, e não negociaremos nossos espaços exclusivos.

Viu porque sexo (e não “gênero”) é importante? Por um 8 de março das meninas e mulheres!

Referências

<https://www.womensdeclaration.com/documents/5/Portugues.pdf>

https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-nas-prisoas

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/populacao-carceraria-feminina-no-brasil-e-uma-das-maiores-do-mundo>



Womens Declaration Internacional

[instagram.com/wdibrasil](https://www.instagram.com/wdibrasil)

twitter.com/wdibrasil

declaracao.wdibrasil@gmail.com